



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO 2951/18

(Dispõe sobre: Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais na data que especifica)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **Cândido Murilo Pinheiro Ramos**, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Considerando ser na data de 30 de março de 2018, comemorada a Sexta-Feira da Paixão, feriado nacional, conforme estipulado no calendário oficial, bem como, considerando a realização dos eventos religiosos que antecedem a celebração desta data (Quinta-feira Santa);

Considerando ser na data de 01 de maio de 2018, comemorado o Dia do Trabalho, feriado nacional, conforme estipulado no calendário oficial, bem como, considerando que a data mencionada neste ano será celebrada numa terça-feira;

Considerando ser na data de 31 de maio de 2018, comemorado o Dia de "Corpus Christi", feriado nacional, conforme estipulado no calendário oficial, bem como, considerando que esta data, neste ano será celebrada numa quinta-feira;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, na quinta-feira, dia 29 de março de 2018; na segunda-feira dia 30 de abril, e na sexta-feira dia 1.º de junho.


Artigo. 2º. Os responsáveis pelos serviços públicos essenciais deverão organizar a competente escala de trabalho, a fim de que tais serviços não venham a sofrer paralisação.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 27 de fevereiro de 2018.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
- Prefeito Municipal -

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Marilice Marques Mendes
Assessora de Assuntos Legislativos